

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

FICA APROVADO O PARECER DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, PROCESSO TC-02914/2020-1, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, referente ao Exercício de 2019, Processo TC-02914/2020-1, da Prefeitura Municipal da Serra.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 19 de dezembro de 2022.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA PRESIDENTE

ALEXISANDRÓ PESSIMILIO BULHÕES 1º SECRETÁRIO

Processo nº 4257/2022 - PDL 11/2022